



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

094

= DECRETO Nº 2.187 =

DISPÕE SOBRE VALORES DOS ALUGUÉIS DAS SALAS E DE
PENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

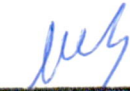
Artigo 1º - Ficam fixados, conforme seguem, os valores dos alugueis mensais das salas e outras dependências da Estação Rodoviária de Lorena:

VIAÇÃO COMETA (Sala 3)	Cr\$	120.000
VIAÇÃO SAMPAIO (Sala 4)	Cr\$	90.000
PÁSSARO MARRON (Salas 5 e 6)	Cr\$	210.000
EMPRESA SAN MARTIN (Sala 7)	Cr\$	90.000
BAR	Cr\$	150.000
BANCA DE JORNAIS E REVISTAS	Cr\$	580
W.C.....	Cr\$	580
BAGAGEIRO	Cr\$	580

Artigo 2º - As importâncias relativas aos alugueis serão recolhidas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

095

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.187/84)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de dezembro de 1984.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =